



## Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

13/10/2016 - Telesíntese

# Anatel autoriza aumento do capital social da Claro

Medida prevê transferência para a Claro Telecom das ações da Americel.

O conselho diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aprovou hoje por quatro votos a favor e um contrário novo aumento do capital social da Claro, dando anuência prévia à transferência para a Claro Telecom S.A. das ações da Americel S.A. Condição a aprovação a apresentação de certidões de regularidade fiscal junto às fazendas Nacional, Estaduais e distrital ou municipais.

A Americel é uma operadora de capital aberto que cobria a região Centro-Oeste, além de Tocantins e Acre, e foi uma das várias empresas que teve sua atividade de telefonia móvel transferida para o grupo

América Móvel para formar Claro. Se tornou subsidiária do grupo em 2012, de capital fechado, ao fim de disputas com o BNDES. Continua existindo como empresa de SCM do grupo.

Votou contra o conselheiro Aníbal Diniz, não por ser contrário à capitalização, mas por rechaçar a exigência de atestado de regularidade fiscal em processos de aumento de capital quando não há alteração da composição acionária. Ele reiterou sua posição, já manifesta em outras ocasiões, por considerar desnecessária tal exigência.

16 de outubro de 2016 - Vermelho

# El País: O que vai mudar na saúde dos brasileiros com a PEC 241

A saúde, área de maiores reclamações no Brasil, poderá ser uma das mais afetadas pela PEC 241, a Proposta de Emenda à Constituição que congela os gastos do Governo por 20 anos, na opinião de especialistas. A mudança de regra imposta pela nova norma poderá, assim como na educação, tirar dinheiro da área no longo período de vigência da lei, o que, com o crescimento e o envelhecimento da população, poderia trazer efeitos danosos para um setor já bastante problemático, ressaltam eles.

Aprovada em primeira votação na Câmara no início desta semana, a proposta ainda precisa passar pelo Senado e, depois, será votada novamente pelos deputados, o que deve acontecer até o final deste ano, se depender da vontade política do presidente Michel Temer. Caso isso ocorra, a partir de 2017 o Governo federal fica limitado a gastar o mesmo valor do ano anterior, corrigido pela inflação do período. Para a educação e a saúde, a regra só vale a partir de 2018. No primeiro caso, a União ainda será obrigada a empenhar por mais um ano 18% de sua receita com impostos, como determina a Constituição, antes de congelar os gastos. Já no caso da saúde, ainda será preciso obedecer em 2017 a regra que passou a vigorar em maio do ano passado com a Emenda Constitucional do Orçamento Impositivo, que afirmava que,

gradativamente, o Governo deveria aumentar o percentual de sua receita corrente líquida para a área até chegar a 15% em 2020. Entretanto, a União antecipou a aplicação dos 15% para 2017 (ano em que seria 13,7%) e, assim, congelará a verba em patamar maior em 2018.

Com a mudança, ressalta o Governo Temer, em 2017, serão injetados na saúde 10 bilhões de reais a mais do que o que era previsto pelo Orçamento Impositivo. Especialistas, entretanto, explicam que a vantagem financeira perdura ainda em 2018, quando o SUS terá 5,08 bilhões de reais a mais. Mas, a partir de 2019, a saúde começa a perder dinheiro. "Qualquer ganho de receita, no futuro, deixará de ser repassado", explica Francisco Funcia, consultor da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento do Conselho Nacional de Saúde (CNS), colegiado máximo de deliberação do Sistema Único de Saúde (SUS). Isso acontece porque, na atual regra, a verba repassada para a área é vinculada à receita da União e, se o Governo arrecada mais dinheiro com os impostos, o dinheiro para a saúde também aumenta na mesma proporção. A PEC 241 mudará isso.

Leia mais em:

<http://www.vermelho.org.br/noticia/288321-1>



## Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

14/10/2016 - Telesíntese

# Nelson Tanure: “o único ativo que a Oi deve vender está na África”

O novo sócio da Oi, Nelson Tanure, resolveu abrir seus planos. O acordo com os sócios portugueses da Pharol não o impede de criticar o plano de recuperação apresentado, e prometer que está sendo feita uma atualização com novos conceitos, que não preveem o fatiamento da operadora. Mas defende uma hierarquia para o pagamento dos credores, na qual os atuantes bondholders e mesmo os acionistas seriam os últimos da lista a receber. No fim, assegura que a Oi não irá precisar "de um tostão de dinheiro público".

O empresário Nelson Tanure, novo sócio da Oi, com o apoio do fundo Societé Generalé e, se a Anatel aprovar, resolveu contar ao Tele. Síntese um pouco de seus planos para a companhia. Polêmico, e sem papas na língua – “ dizem que um bilionário egípcio quer colocar dinheiro, mas até agora, o único que colocou dinheiro na empresa fui eu” – afirma que é “ totalmente contrário” ao plano de recuperação

judicial que seu sócio português apresentou, pois discorda da venda de qualquer ativo da empresa no Brasil. Segundo ele, está sendo elaborada a atualização do plano de recuperação judicial com novos conceitos, mas isso não quer dizer, enfatiza, que esse plano deverá contemplar o pleito dos bondholders, seus principais desafetos. Tanure é um dos controladores da operadora, depois que fechou acordo com os portugueses da Pharol, após uma virulenta troca de acusações.

“ Tenho um dogma de fé: a recuperação da Oi é possível sem que seja usado um centavo de recursos públicos”, afirma. Frase essa que certamente repercute bem no mais alto escalão do governo com os cofres absolutamente vazios.

Mas para que a empresa seja viável, alerta, ela não pode ser desmantelada, “ A empresa tem um ativo fabuloso, que são seus 300 mil quilômetros de rede, mais o celular, mais a banda larga. O que não dá é ficar colocando orelhão por aí”, afirma. Para o empresário, a Oi é a única que poderia seguir o exemplo da segunda maior operadora norte-americana, a Verizon, e por isso ele resolveu investir na empreitada, além, é claro, de estar muito barata.



### Hierarquia da dívida

Para o executivo, é preciso também separar o joio do trigo, quando se fala em pagar todas as dívidas, igualmente. Os bondholders, por exemplo, ele entende que deveriam ser os penúltimos na lista de prioridades a receber os recursos da empresa. Só ficariam à frente dos acionistas. E explica as razões. “ Os bondholders são aqueles que compraram debêntures da Oi.

Esses papéis têm seguros contra default das companhias. Eles já acionaram esses seguros. E depois ainda vendem esses bonds no mercado secundários entre 5 a 17% do valor de face para os fundos abutres. E são esses fundos abutres que fazem pressão para alavancar o máximo possível” .

Para Tanure, a prioridade da Oi deveria ser: diminuir as queixas dos clientes (o que obviamente não é um tema restrito à recuperação judicial), pagar as dívidas trabalhistas, os pequenos fornecedores, equacionar a saúde financeira do fundo de pensão, equacionar as dívidas junto aos bancos comerciais, aos grandes fornecedores, e aí então chegar aos bondholders e por último aos acionistas.

E a Anatel?, a maior credora, com R\$ 13 bilhões em multa? (Agora, cobrando dívida de R\$ 20 bilhões).

“ Que crime essa empresa cometeu?” pergunta, para ter tamanho volume de multas aplicadas?”

Tanure espera uma negociação equilibrada e justa por parte da União, para que esses recursos possam mesmo ser revertidos em investimentos em banda larga. Torce também para que avance a desregulamentação do setor, e que seja aprovada a nova lei que acaba com a concessão de telefonia, diminuindo as obrigações e os custos da Oi. Com tudo isso, ele diz: “ Dinheiro não faltará” .



## Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

14/10/2016 - Convergência Digital

# Oi: Diferença de R\$ 10 bilhões com a Anatel são dívidas tributárias

A Oi enviou um comunicado à Imprensa, nesta sexta-feira, 14/10, para explicar a divergência dos valores entre a operadora e a Anatel, em função do informe divulgado pela agência reguladora, na noite desta quinta-feira, 13/10.

A Oi destaca que "o valor de R\$ 11 bilhões contido no processo de Recuperação Judicial da Oi, referente à dívida com a Anatel, corresponde a multas aplicadas pela agência e que ainda estão em fase de contestação pela companhia na esfera administrativa ou que estão sendo contestadas Justiça, além de multas que

foram objeto de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta)".

Segundo ainda a Oi, "a diferença em relação ao valor de R\$ 20,2 bilhões apresentado pela Anatel se refere a dívidas tributárias (que de acordo com a Lei de Recuperação Judicial não são incluídas no processo) e a outras multas que não foram incluídas no processo porque seus valores ainda não foram estabelecidos definitivamente, razão pela qual inclusive não se tem no momento um entendimento final sobre que volume elas representam".

14/10/2016 - Convergência Digital

# Anatel diz que dívida da Oi em multas supera R\$ 20 bilhões

A Anatel informou por meio de comunicado que requereu a sua exclusão da lista de credores apresentada pelas recuperandas haja vista que, conforme o entendimento da sua Procuradoria, os créditos da Agência não se submetem aos mesmos critérios de negociação das demais dívidas das recuperandas e, portanto, não devem ser contemplados no Plano de Recuperação Judicial.

De acordo com a agência reguladora, os créditos públicos federais, como os da Anatel, estão sujeitos a regramento específico, não tendo os agentes públicos autorização para realizar negociações similares às dos credores privados, os quais gozam de ampla liberdade para dispor de seus direitos.

Os créditos da Anatel, a exemplo de outros créditos da União, submetem-se à Justiça Federal, que é competente para julgar questões relativas a esses créditos, seguindo estritamente o tratamento previsto na legislação própria.

Ainda conforme a Anatel, os créditos devidos pelas recuperandas decorrem de multas administrativas, créditos tributários e dívidas de outras naturezas, como preços públicos e ônus contratuais. Os valores apurados pela Anatel divergem dos apresentados pelas recuperandas quando da formulação de seu pedido de recuperação judicial. A



Oi colocou uma dívida de R\$ 11 bilhões.

A agência reguladora apresentou outras contas e afirma que o valor total é de R\$ 20.236.114.766,70, incluindo R\$ 4.583.085.046,45 em multas em processo de tramitação (que foram calculadas para a celebração de TACs), mais R\$ 1.081.963.197,73 referentes a créditos

de outras naturezas (inclusive ônus contratuais); R\$ 4.552.086.929,88 referentes a créditos tributários; R\$ 3.063.328.103,18 de multas administrativas com crédito ainda não constituído e; R\$ 6.955.651.489,46 com multas administrativas com crédito já constituído.

Segundo ainda o comunicado da Anatel, as multas estimadas nos processos em tramitação referem-se apenas àqueles que são objeto de requerimento para inclusão em Termos de Ajuste de Conduta (TACs). Multas referentes a processos que não serão incluídos em futuros TACs não estão consideradas no quadro acima, dada a ausência de estimativa para esses valores. A agência informa ainda que não estão incluídos no quadro acima os encargos legais oriundos da inscrição dos créditos em Dívida Ativa (10% do principal) e do ajuizamento da execução fiscal (20% do principal), quando for o caso.



## Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

12/10/2016 - Brasil de Fato

# Salário mínimo seria de R\$ 400 caso PEC 241 valesse desde 1998, aponta estudo

Levantamento da FGV indica que valor “teria ficado congelado em termos reais”

Uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV) estimou qual seria o valor do salário mínimo na atualidade caso o conteúdo da Proposta de Emenda Constitucional PEC 241 – que estabelece limites para o

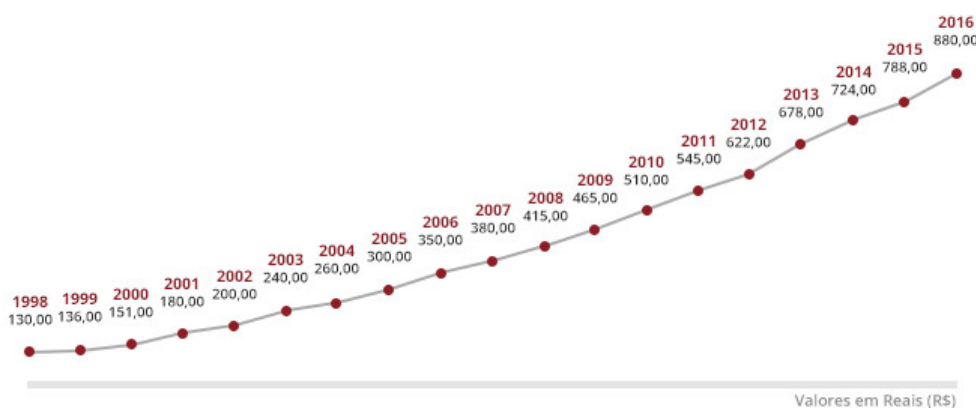
investimento público para os próximos 20 anos – já tivesse validade há cerca de duas décadas. A conclusão é que, muito provavelmente, os reajustes definidos em lei apenas cobririam a inflação e o valor, em 2016, seria de R\$ 400

O estudo, conduzido pelo economista Bráulio Borges, pesquisador associado do Departamento de Economia Aplicada do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), aponta que casos as regras da PEC tivessem sido aprovadas duas décadas atrás, o salário-mínimo atualmente em vigor no Brasil estaria em um patamar que corresponderia a menos metade do valor de hoje: R\$ 400. Hoje, o salário mínimo é de R\$ 880. As informações são do jornal O Estado de São Paulo.

De 1998 - ano em que o Tesouro Nacional iniciou a série histórico dos gastos do governo federal - para cá, o salário mínimo teve um aumento real médio - ou seja, já contabilizada a inflação - de 4,2% ao ano. O patamar de R\$ 400 foi alcançado no Brasil há quase dez anos: entre 2007 e 2008.

“É muito provável que o salário mínimo teria ficado

### Aumento do Salário Mínimo (1998-2016)



congelado em termos reais, só recebendo a diferença da inflação”, estimou Borges em entrevista à publicação.

O pesquisador ressalta que a política de aumento do salário mínimo foi

uma das principais responsáveis pela diminuição da desigualdade social no país.

### Saúde

Outro levantamento, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), conduzido por Fabíola Vieira e Rodrigo Benevides, indica que, caso a PEC seja aprovada, o sistema público de saúde pode deixar de receber R\$ 743 bilhões nas próximas duas décadas.

De acordo com os pesquisadores, o congelamento do investimento no patamar de 2016 por 20 anos parte de uma premissa “equivocada”: a de que os recursos públicos para o setor já estão em patamares aceitáveis.

O gasto com saúde no Brasil, segundo a publicação, é de quatro a sete vezes menor quando comparado com o de nações que têm sistema universal de saúde, como, por exemplo, o Reino Unido e a França, sendo inferior até mesmo ao de países da América do Sul nos quais o direito à saúde não é universalizado - Argentina e Chile.



## Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

15/10/2016 - RBA

# Dez questões que respondem a dúvidas e desmontam a PEC 241

**Professora e economista usa apresentação feita no Senado como base para, didaticamente, responder às principais dúvidas acerca da proposta de Temer que limita investimentos públicos**

Em sua página na rede social Facebook, a economista e professora da USP Laura Carvalho organizou uma lista de perguntas e respostas sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241, que limita o crescimento dos gastos públicos.

Para organizar a lista, a Laura baseou-se na apresentação que fez na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, no início da semana. "Espero que ajude aqueles que estão sendo convencidos pelo senso comum. Lembrem-se: o orçamento público é muito diferente do orçamento doméstico", escreveu.

A economista aponta as principais dúvidas sobre a proposta do governo Temer, que congela investimentos públicos por 20 anos, ao impor que o Orçamento seja corrigido anualmente apenas pela inflação do ano anterior. De forma didática, Laura ajuda a desconstruir alguns mitos em relação ao tema.

### 1. A PEC serve para estabilizar a dívida pública?

Não. A crise fiscal brasileira é sobretudo uma crise de arrecadação. As despesas primárias, que estão sujeitas ao teto, cresceram menos no governo Dilma do que nos dois governos Lula e no segundo mandato de FHC. O problema é que as receitas também cresceram muito menos – 2,2% no primeiro mandato de Dilma, 6,5% no segundo mandato de FHC, já descontada a inflação. No ano passado, as despesas caíram mais de 2% em termos reais, mas a arrecadação caiu 6%. Esse ano, a previsão é que as despesas subam 2% e a arrecadação caia mais 4,8%.

A falta de receitas é explicada pela própria crise econômica e as desonerações fiscais sem contrapartida concedidas pelo governo e ampliadas pelo Congresso. Um teto que congele as despesas por 20 anos nega essa origem, pois não garante receitas, e serve para afastar alternativas que estavam na mesa no ano passado, como o fim da isenção (de 1995) sobre tributação de dividendos, o fim das desonerações e o combate à sonegação. A PEC garante apenas que a discussão seja somente sobre as despesas.

A PEC também desvia o foco do debate sobre a origem da nossa alta taxa de juros – que explica uma parte muito maior do crescimento da dívida, já que se refere apenas às despesas primárias federais. Uma elevação da taxa de juros pelo Banco Central tem efeito direto sobre o pagamento de juros sobre os títulos indexados à própria taxa Selic, por exemplo – uma jabuticaba brasileira.

A PEC é frouxa no curto prazo, pois reajusta o valor das despesas pela inflação do ano anterior. Com a inflação em queda, pode haver crescimento real das despesas por alguns anos (não é o governo Temer que terá de fazer o ajuste). No longo prazo, quando a arrecadação e o PIB voltarem a crescer, a PEC passa a ser rígida demais e desnecessária para controlar a dívida.

### 2. A PEC é necessária no combate à inflação?

Também não. De acordo com o Banco Central, mais de 40% da inflação do ano passado foram causados pelo reajuste brusco dos preços administrados que estavam represados (combustíveis, energia elétrica...). Hoje, a inflação já está em queda e converge para a meta. Ainda mais com o desemprego aumentando e a indústria com cada vez mais capacidade ociosa, como apontam as atas do BC.

### 3. A PEC garante a retomada da confiança e do crescimento?

O que estamos vendo é que o corte de despesas de 2015 não gerou uma retomada. As empresas estão endividadadas, têm capacidade ociosa crescente e não conseguem vender nem o que são capazes de produzir. Os indicadores de confiança da indústria, que aumentaram após o impeachment, não se converteram em melhora real. Os últimos dados de produção industrial apontam queda em mais de 20 setores. A massa de desempregados não contribui em nada para uma retomada do consumo. Que empresa irá investir nesse cenário?



## Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

Uma PEC que levará a uma estagnação ou queda dos investimentos públicos em infraestrutura física e social durante 20 anos em nada contribui para reverter esse quadro, podendo até agravá-lo.

#### 4. A PEC garante maior eficiência na gestão do dinheiro público?

Para melhorar a eficiência é necessário vontade e capacidade. Não se define isso por uma lei que limite os gastos. A PEC apenas perpetua os conflitos atuais sobre um total de despesas já reduzido. Tais conflitos costumam ser vencidos pelos que têm maior poder econômico e político. Alguns setores (da atividade econômica) podem conquistar reajustes acima da inflação, e outros pagarão o preço.

#### 5. A PEC preserva gastos com saúde e educação?

Não, estas áreas tinham um mínimo de despesas dado como um percentual da arrecadação de impostos. Quando a arrecadação crescia, o mínimo crescia. Esse mínimo passa a ser reajustado apenas pela inflação do ano anterior. Claro que como o teto é para o total de despesas de cada Poder, o governo poderia potencialmente gastar acima do mínimo.

No entanto, os benefícios previdenciários, por exemplo, continuarão crescendo acima da inflação por muitos anos, mesmo se aprovarem outra reforma da Previdência (mudanças demoram a ter impacto). Isso significa que o conjunto das outras despesas ficará cada vez mais comprimido.

O governo não terá espaço para gastar mais que o mínimo em saúde e educação (como faz hoje, aliás). Gastos congelados significam queda vertiginosa das despesas federais com educação por aluno e saúde por idoso, por exemplo, pois a população cresce.

Outras despesas importantes para o desenvolvimento, que sequer têm mínimo definido, podem cair em termos reais: cultura, ciência e tecnologia, assistência social, investimentos em infraestrutura, etc. Mesmo se o país crescer...

#### 6. Essa regra obteve sucesso em outros países?

Nenhum país aplica uma regra assim, não por 20 anos. Alguns países têm regra para crescimento de despesas. Em geral, são estipuladas para alguns anos e a partir do crescimento do PIB, e combinadas a outros indicadores. Além disso, nenhum país tem uma regra para gastos em sua Constituição.

#### 7. Essa regra aumenta a transparência?

Um Staff Note do FMI de 2012 mostra que países

com regras fiscais muito rígidas tendem a sofrer com manobras fiscais de seus governantes. Gastos realizados por fora da regra pelo uso de contabilidade criativa podem acabar ocorrendo com mais frequência.

O país já tem instrumentos de fiscalização, controle e planejamento do orçamento, além de metas fiscais anuais. Não basta baixar uma lei sobre teto de despesas, é preciso que haja o desejo por parte dos governos de fortalecer esses mecanismos e o realismo/transparência da política fiscal.

#### 8. A regra protege os mais pobres?

Não mesmo! Não só comprime despesas essenciais e diminui a provisão de serviços públicos, como inclui sanções em caso de descumprimento que seriam pagas por todos os assalariados. Se o governo gastar mais que o teto, fica impedido de elevar suas despesas obrigatórias além da inflação. Como boa parte das despesas obrigatórias é indexada ao salário mínimo, a regra atropelaria a lei de reajuste do salário mínimo impedindo sua valorização real – mesmo se a economia estiver crescendo.

O sistema político tende a privilegiar os que mais têm poder. Reajusta salários de magistrados no meio da recessão, mas corta programas sociais e investimentos. Se nem quando a economia crescer, há algum alívio nessa disputa (pois o bolo continua igual), é difícil imaginar que os mais vulneráveis fiquem com a fatia maior.

#### 9. A PEC retira o orçamento da mão de políticos corruptos?

Não. Apesar de limitar o tamanho, são eles que vão definir as prioridades no orçamento. O Congresso pode continuar realizando emendas parlamentares clientelistas. No entanto, o Ministério da Fazenda e do Planejamento perdem a capacidade de determinar quando é possível ampliar investimentos e gastos como forma de combate à crise, por exemplo. Imagina se a PEC 241 valesse durante a crise de 2008 e 2009?

#### 10. É a única alternativa?

Não. Há muitas outras, que passam pela elevação de impostos sobre os que hoje quase não pagam (os mais ricos têm mais de 60% de seus rendimentos isentos de tributação, segundo dados da Receita Federal), o fim das desonerações fiscais que até hoje vigoram e a garantia de espaço para investimentos públicos em infraestrutura para dinamizar uma retomada do crescimento. Com o crescimento maior, a arrecadação volta a subir.



## Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

11/10/2016 14:57 - Carta Maior

# 270 mil pessoas compõem o 1% mais rico

**Economista destaca que em muitos países desenvolvidos as alíquotas progressivas têm sido uma opção para tributar as pessoas conforme a renda.**

Aproximadamente 70 mil pessoas estão no topo da pirâmide dos super-ricos brasileiros, que têm rendimentos acima de um milhão e trezentos mil reais anuais e, em segundo lugar, estão as outras 200 mil pessoas mais ricas do país, com rendimentos a partir de 650 mil anuais. Esses dados correspondem às informações obtidas a partir da análise da declaração do Imposto de Renda de 2013 e têm sido utilizados na pesquisa do economista Rodrigo Octávio Orair, que estuda alternativas ao atual sistema tributário brasileiro. “A principal renda deles”, informa, “são lucros e dividendos e aplicações financeiras. Então, são pessoas cuja fonte de renda não é tanto a renda do trabalho regular, mas, fundamentalmente, a renda por conta de serem proprietários de empresas, ou por investirem em ações, ou em rendimentos de aplicações financeiras”.

Na avaliação do economista, as atuais informações sobre a renda do 1% mais rico do país levanta uma discussão a respeito da desigualdade da tributação e sugere, inclusive, um debate sobre uma possível reforma tributária no país, já que os mais ricos pagam “7% de imposto de renda”.

O economista frisa ainda que em muitos países desenvolvidos as alíquotas progressivas têm sido uma opção para tributar as pessoas conforme a renda. Isso significa, explica, que “uma parte da população é isenta e a partir daí existem alíquotas marginais cada vez mais altas, de maneira que os muito ricos pagam mais imposto do que a classe média alta e do que os muito pobres”. No Brasil, ao contrário, compara, “temos um conjunto de isenções e benefícios tributários que permitem que a maior parte da renda dos muito ricos seja isenta”.

Na entrevista a seguir, concedida à IHU On-Line por telefone, Rodrigo Orair pontua ainda que em vez de a Reforma da Previdência e das discussões em torno do salário mínimo serem temas do ajuste fiscal, a Reforma Tributária deveria ser colocada em pauta para retomar o crescimento e o investimento.

“O ideal seria fazer uma discussão ampla e ver todas essas distorções e todos esses excessivos benefícios. O ajuste fiscal não pode ser feito só pelo lado da despesa, suprimindo direitos sociais, ainda que haja certos privilégios que precisam ser combatidos, mas é possível fazer ajuste fiscal de duas formas, inclusive pela receita, por exemplo, revisando uma série de subsídios e desonerações que não se mostraram efetivos. O segundo caminho - que é uma tendência, baseada em um relatório recente da OCDE sobre tendências de tributação nos países desenvolvidos e consiste em perseguir o ajuste fiscal, poupando a base da distribuição de renda - é por meio da ampliação da progressividade da tributação, ou seja, ampliando a tributação sobre os muito ricos; e não temos discutido isso no Brasil”, reitera.

Rodrigo Octávio Orair é graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, mestre em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp. Atualmente é pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea.

**Confira a entrevista.**

**IHU On-Line - Quando se fala de ricos e super-ricos no Brasil, estamos falando de pessoas que têm qual renda?**

Rodrigo Octávio Orair – Esse é um grande debate na literatura, pois não se tem uma definição clara do que é rico ou do que é classe média; tudo isso é mal definido. Em geral existem dois tipos de debate: um sociológico, a partir da temática de classes sociais; e uma definição mais econômica, a partir das faixas de renda. Acho mais interessante esses trabalhos longos que tratam das classes sociais, mas no debate político e público acaba prevalecendo uma visão mais reducionista relacionada à renda.

Leia mais em:

<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Economia/270-mil-pessoas-compoem-o-1-mais-rico/7/36995>